

PORTARIA Nº 019/2024
de 18 de junho de 2024.

Designa empregado público como responsável do cartão de pagamento para adiantamento de despesas, e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí**, Abel Grave, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor público, Everton Lagemann, como portador do cartão de pagamento, para adiantamento de despesas de pronto pagamento, nos termos da Resolução nº 007/2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Ibirubá – RS, 18 de junho de 2024.

ABEL GRAVE
Presidente

Ciente e de acordo.

Everton Lagemann

*A via assinada encontra-se disponível na sede do Comaja.